



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº7/2023**

**Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna público:**

No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do número 2, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e ainda em conformidade com o número 1 do artigo 33º, do Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores dos Serviços da Câmara Municipal, no próximo dia 21 de fevereiro, Terça-Feira de Carnaval, devendo, porém, serem garantidos e devidamente acautelados os serviços públicos municipais mínimos e essenciais.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 17 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa